



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI
PRÓ-REITORIA DE CULTURA**

EDITAL Nº 04/2017/PROCULT

**SELEÇÃO DE ESTUDANTES PARA BOLSAS DE CULTURA DA DIVISÃO DE
LÍNGUAS E CULTURAS ESTRANGEIRAS (DLC) NO ÂMBITO DA PRÓ-
REITORIA DE CULTURA – 2017**

A Universidade Federal do Cariri – UFCA, por intermédio da Pró-Reitoria de Cultura – PROCULT, torna pública a abertura das inscrições destinadas a selecionar estudante de graduação para a Divisão de Línguas e Culturas Estrangeiras (DLC), pelo Programa de Bolsas de Cultura no ano de 2017, de acordo com as normas deste Edital, do estabelecido na Resolução Nº 01/2014/CONSUP/UFCA e em seu anexo VI.

Entende-se por Bolsa de Cultura o apoio financeiro dispensado a uma Ação de Cultura, pago a estudante da UFCA, selecionado pela Coordenação da Ação, de acordo com o desempenho nas atividades vinculadas à ação selecionada.

1. OBJETIVOS

- I. Valorizar a participação acadêmica de graduandos(as) em atividades institucionais;
- II. Valorizar os conhecimentos prévios dos graduandos;
- III. Estimular a cooperação acadêmica entre os membros da comunidade;
- IV. Colaborar no desenvolvimento de habilidades pedagógicas dos graduandos.

2. DAS BOLSAS



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI
PRÓ-REITORIA DE CULTURA**

2.1. Serão concedidas nesse processo seletivo 2 (duas) bolsas para a modalidade de francês, 2 (duas) para espanhol e 4 (quatro) para inglês, totalizando 8 (oito) Bolsas de Cultura, no valor de **R\$ 400,00** (quatrocentos reais) mensais cada uma.

2.2. As bolsas terão duração de 09 (nove) meses (**abril a dezembro de 2017**).

2.3. A carga horária semanal do bolsista será de 12 horas, conforme horário preestabelecido e sem prejuízo de suas atividades acadêmicas.

2.4. Cabe à Pró-Reitoria de Cultura convocar os candidatos classificáveis ou, na inexistência deles, realizar novo processo seletivo caso o bolsista não esteja cumprindo as atividades propostas, em consonância com a carga horária estabelecida neste edital.

3. CANDIDATOS

3.1. O candidato à Bolsa de Cultura da Divisão de Línguas e Culturas Estrangeiras deverá:

- I. Ser estudante regularmente matriculado dos cursos de graduação da Universidade Federal do Cariri;
- II. Ter proficiência em uma das seguintes línguas: Espanhol, Inglês ou Francês;
- III. Não ser concludente de curso de graduação;
- IV. Ter disponibilidade mínima de 12 (doze) horas semanais para o projeto;
- V. Não ter parentesco, em primeiro grau, com o(a) coordenador(a) do programa ou projeto;
- VI. Apresentar toda a documentação solicitada no edital;
- VII. Não será permitida a renovação da bolsa ou solicitação de bolsa em nova ação, caso o aluno não tenha apresentado trabalho na Mostra UFCA 2016 ou em evento indicado pela Pró-reitoria de Cultura e relatório final relativo à concessão de uma bolsa anterior;



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI
PRÓ-REITORIA DE CULTURA**

VIII. Não será permitida a acumulação de bolsas.

4. DAS ATRIBUIÇÕES DOS BOLSISTAS DE CULTURA

I. Entregar, no período 30 de março a 03 de abril de 2017, na Pró-reitoria de Cultura (sala i204, Bloco 5): Termo de Compromisso assinado pelo bolsista, comprovante de matrícula no semestre 2017.1, cópias do CPF e do documento de identidade e dados bancários (conta-corrente pessoal e ativa – não serão aceitas contas poupanças, conjuntas, empresariais ou em nome de terceiros);

II. Realizar as atividades propostas na ação;

III. Entregar mensalmente, em data estipulada pela Pró-Reitoria de Cultura, o Relatório Mensal de Bolsista, sob pena da suspensão do pagamento da bolsa em caso do não cumprimento.

IV. Apresentar resultados parciais ou finais na Mostra UFCA ou em evento indicado pela Pró-Reitoria de Cultura;

V. Elaborar, junto com o coordenador ou tutor, o Relatório Final das atividades.

5. DA INSCRIÇÃO

5.1. Os (as) candidatos (as) interessados(as) deverão:

a) Realizar inscrição através do formulário, disponível em <https://goo.gl/forms/3onqiaLXQXRdW6c33>, a partir do dia 06 até 17 de fevereiro de 2017, às 17 horas.

6. RECURSOS DE INSCRIÇÕES INDEFERIDAS

6.1. Serão consideradas inscrições indeferidas aquelas que:



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI
PRÓ-REITORIA DE CULTURA**

I. Foram realizadas com informações incompletas;

II. Não atenderem as exigências do item “3.1. VII”.

6.2. Os recursos serão recebidos através do e-mail bolsa.procult@ufca.edu.br, entre os dias 23 e 24 de fevereiro.

6.3. Os resultados das inscrições após análise dos recursos serão divulgados no dia 03 de março no site da UFCA.

7. PROCESSO DE SELEÇÃO

7.1. A seleção dos candidatos ocorrerá em duas etapas, conforme descrito a seguir:

I. **Prova escrita de Proficiência** na língua escolhida pelo candidato, conforme anexo I (**etapa eliminatória**);

II. **Prova didática e entrevista**, conforme Anexo I (**etapa eliminatória**);

7.2. Os locais e horários das provas e entrevista serão divulgados posteriormente no site da UFCA.

7.3. O candidato deverá apresentar documento de identidade no momento das provas e da entrevista.

8. DA CERTIFICAÇÃO DO BOLSISTA

8.1. Ao final do período de concessão da bolsa, o estudante bolsista receberá um certificado de participação, mediante o cumprimento dos compromissos (como descrito no item 4), constando o período de atuação, o nome do coordenador e o título da Ação de Cultura.

9. CRONOGRAMA



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI
PRÓ-REITORIA DE CULTURA**

Etapa	Prazos
Lançamento do Edital	06 de fevereiro de 2017
Período de inscrição	06 a 17 de fevereiro de 2017
Divulgação da relação de inscritos	22 de fevereiro de 2017
Período de recurso das inscrições indeferidas	23 e 24 de fevereiro de 2017
Divulgação da relação de inscritos pós recursos	03 de março de 2017
1ª Etapa – Prova escrita de proficiência	14 de março de 2017
Resultado da 1ª Etapa	17 de março de 2017
2ª Etapa – Prova didática e entrevista	21 a 23 de março de 2017
Resultado final da seleção de bolsista	29 de março de 2017
Entrega de documentos dos bolsistas aprovados à PROCULT	30 de março a 03 de abril de 2017
Início das atividades	03 de abril de 2017

10. DISPOSIÇÕES FINAIS

10.1. Os casos omissos serão julgados e avaliados pela Pró-Reitoria de Cultura.

10.2. Durante a vigência da bolsa o estudante não poderá acumular outra modalidade de bolsa.

10.3. Os bolsistas não criarão qualquer vínculo funcional ou empregatício com a UFCA.

10.4. No caso de não preenchimento das vagas para bolsas deste edital, estas poderão ser remanejadas para quaisquer outros projetos ou ações vinculadas à Pró-Reitoria de Cultura.

10.5. Mais informações através do e-mail bolsas.procult@ufca.edu.br ou pelo telefone (88) 3221 9245.

Juazeiro do Norte, 06 de fevereiro de 2017.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI
PRÓ-REITORIA DE CULTURA**


JOSÉ ROBSON MAIA DE ALMEIDA
PRÓ-REITOR DE CULTURA
SIAPE: 1764691



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI
PRÓ-REITORIA DE CULTURA**

ANEXO I

EDITAL 04/2017/PROCULT

1. INFORMAÇÕES GERAIS

- I. Os locais e horários das provas serão divulgados posteriormente no site da UFCA.
- II. O candidato deverá apresentar documento de identidade no momento das provas.

1. PROVA ESCRITA

1.1. A Prova Escrita, que constará de questões objetivas e discursivas, terá duração de 2 horas, avaliando:

- I. Proficiência na leitura e interpretação de textos no idioma escolhido;
- II. Domínio básico de gramática e vocabulário do idioma escolhido.

2. PROVA DIDÁTICA

2.1. A Prova Didática será constituída de uma aula de 20 minutos ministrada pelo candidato sobre um dos conteúdos abaixo, à sua escolha, conforme o idioma desejado, seguida de entrevista. Serão avaliados o domínio do conteúdo, a metodologia de ensino e o desempenho do ministrante. O plano de aula deverá ser entregue à banca avaliadora antes do início da apresentação.

I – No momento da entrevista, o candidato deverá apresentar documentos comprobatórios de experiência (certificados de cursos, comprovantes de intercâmbios realizados, resultados do TOEFL, etc).



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI
PRÓ-REITORIA DE CULTURA**

2.1.1. Espanhol:

- I. Artículos: Definidos e Indefinidos;
- II. Pronombres Interrogativos y exclamativos;
- III. Verbos regulares en presente de indicativo;
- IV. Los meses del año y los días de la semana.

2.1.2. Francês:

- I. Les Articles Définis (le, la l', les);
- II. Les Nombres de 0 à 69;
- III. L'indicatif présent d' être;
- IV. Les pronoms sujets;

2.1.3. Inglês:

- I. Definite and indefinite articles;
- II. Verb to be, simple present;
- III. Interrogative and negative sentences;
- IV. The days of the week.